

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111326930043544

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.3

Data: 22/08/2017

Hora: 11:08

Portaria nº 449/2017

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2017, ao servidor **ANTONIO MIGUEL FAVERO**, CPF 383.141.000-30, matrícula 33, cargo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.117,36 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Complementar Municipal nº 2 de 2012, art. 26; Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio - Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86; Parcela Autônoma Especial - Lei Municipal nº 1552 de 2014, art. 01 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 22/08/2017.

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.